

**IMÓVEL:** IMÓVEL DENOMINADO FAZENDA SANTA CECILIA, SITO NO PRIMEIRO DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, COSNTANTE DE MAIS OU MENOS 3.729.238,00 M2 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO METROS QUADRADOS) DE TERRAS PRÓPRIAS EM PASTOS, COM CASA DE MORADIA, SEDE DA PROPRIEDADE, CONSTITUIDA DE VARANDA, 3 SALAS, SENDO UMA DE JANTAR; 2 COZINHAS, 1 COPA, OITO QUARTOS, 4 BANHEIROS, 1 W.C., QUATRO CORREDORES, UMA PORTA DE FRENTE EM FERRO E VIDRO; DUAS JANELAS DE FRENTE EM FERRO E VIDRO. PISO DE PARQUET, TACO, MILACRON, CERÂMICA E MÁRMORE. COBERTURA DE LAGE COM TELHA FRANCESA. ACABAMENTO PADRÃO ALTO DE 1ª, DEPENDÊNCIA DE EMPREGADA E SERVIÇOS FICAM NO SUB-SOLO; CONSTRUÇÃO EM FORMA DE "L", CONFRONTANDO EM SUA LINHAS GERAIS COM A REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A (ANTIGA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL), COM RIO PARAÍBA, TERRAS DE GALILEU RIBEIRO GUIMARÃES, DE HENRIQUE NORA JUNIOR OU SUCESSORES E COM GLEBAS DE TERRAS DA LIGHT-SERVIÇOS DE ELETRECIDADE S.A, ANTERIORMENTE COM A DENOMINAÇÃO DE CIA. CARRIZ, LUZ E FORÇA DO RIO DE JANEIRO LTDA., IMÓVEL QUE SE ACHA CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL SOB N° FCI-0170000174001023. O IMÓVEL POSSUE AINDA AS SEGUINTE BENFEITORIAS: VILA GERÊNCIA COM 8 (OITO) CASAS E VILLA OPERÁRIA COM 15 (QUINZE) CASAS.

**PROPRIETÁRIO:** THYSSEN FUNDIÇÕES S.A., ANTERIORMENTE FUNDIÇÃO BARRA DO PIRAÍ S.A., COM SEDE NESTA CIDADE, FAZENDA SANTA CECILIA, INSCRITA NO C.G.C./MF SOB O N° 19.811.058/0001-43.

**REGISTRO ANTERIOR:** L° 3-O, FLS. 24, N° 6122 DESTA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO. OFICIAL SUBST° (AA) CARLOS ALBERTO BORGES

R 1 – M 1.578.

DATA: 20 DE AGOSTO DE 1981.

**OUTORGANTE:** THYSSEN FUNDIÇÕES S.A., ANTERIORMENTE FUNDIÇÃO BARRA DO PIRAÍ S.A., COM SEDE NESTA CIDADE, FAZENDA SANTA CECILIA, INSCRITA NO C.G.C./MF SOB O N° 19.811.058/0001-43. **OUTORGADA:** LIGHT – SERVIÇOS DE ELETRECIDADE S.A., COM SEDE NA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA RUA CEL. XAVIER DE TOLEDO, N° 23 E SUCURSAL NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, DESTE ESTADO, NA AV. MARECHAL FLORIANO, 168, INSCRITA NO C.G.C/MF SOB N° 60.444.437/0120-71. **TÍTULO:** CONSTITUIÇÃO DE PASSAGEM: **FORMA DO TÍTULO:** ESCRITURA PÚBLICA LAVRADA AOS 17 DE SETEMBRO DE 1980, EM NOTAS DO TABELIÃO EM EXERCÍCIO, GENTIL NASCIMENTO MARQUES, DO 1º OFÍCIO DE BARRA DO PIRAÍ, (L° 102-FLS. 47-NG 8361). **VALOR DO CONTRATO:** SEM VALOR. **OBS:** A OUTORGANTE CONSTITUIU, GRATUITAMENTE, EM FAVOR DA OUTORGADA, SERVIDÃO PERPETUA NO REFERIDO IMÓVEL, PARA PASSAGEM DAS LINHAS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E DE COMUNICAÇÃO QUE ABRANGERÁ A ÁREA SEGUINTE: ÁREA DE TERRA COM 37.248.00 M2, COMPREENDIDA NA FAIXA DE 30,00 MS. DE LARGURA, DESTINADA ÀS SUAS LINHAS DE ENERGIA ELÉTRICA E DE COMUNICAÇÃO, RAMAL FUNDIÇÃO BARRA DO PIRAÍ, MEDINDO A PARTIR DE DA DIVISA COM TERRAS DO ESPÓLIO DE HENRIQUE NORA JUNIOR, 1.270,20 MS. EM CINCO SEGMENTOS DE 7,20 MS. MAIS 770,00 MS, MAIS 240,00 MS MAIS 213,00 MS E MAIS 40,00 MS. TODOS COM DEFLEXÃO À DIREITA E CONFRONTANDO COM A PARTE DO IMÓVE SERVIENTE, ATÉ ENCONTRAR O PÓRTICO

Continue no verso.

DA ESTAÇÃO TRANSFORMADORA DA OUTORGANTE. ASSIM DEFLETINDO À DIREITA, SEGUE POR ESSE PÓRTICO MESMA DISTÂNCIA DE 30,00MS; DEFLETE NOVAMENTE À DIREITA, SEGUE POR ESSE PÓRTICO MESMA DISTÂNCIA DE 30,00 MS; DEFLETE NOVAMENTE À DIREITA MEDINDO 1.213,00 MS. EM CINCO SEGMENTOS DE 35,20 MS., MAIS 187,08 MS., MAIS 214,72 MS, MAIS 760,00 MS E MAIS 16,00 MS., CONFRONTANDO COM PARTES DO IMÓVEL SERVIENTE, ATÉ ENCONTRAR A CERCA, DIVISA COM TERRAS DO ESPÓLIO DE HENRIQUE NORA JUNIOR OU SUCESSORES, NUMA DISTÂNCIA DE 32,50 MS., ATÉ ATINGIR O PONTO INICIAL DESTA DEMARCAÇÃO, TUDO DE ACORDO COM A PLANTA N° 3502-FLS. 2/3 QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DA PRESENTE ESCRITURA. DEMAIS TERMOS, CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTAM DO TÍTULO APRESENTADO. OFICIAL SUBST° (AA) CARLOS ALBERTO BORGES.

R 2 – M 1.578

DATA: 23 DE MARÇO DE 1983

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE TERRENO PARTICULAR, FIRMADO AOS 04 DE FEVEREIRO DE 1983 EM QUATRO VIAS, FIGURANDO DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INTERNO COM PAÇO MUNICIPAL À TRAVESSA ASSUMÇÃO, N° 69, NESTA CIDADE, NESTE ATO REPRESENTADA PELO PREFEITO MUNICIPAL JOSÉ FIGORELLE SOBRINHO, DORAVANTE DENOMINADA PREFEITURA E DE OUTRO LADO THYSSEN FUNDIÇÕES S.A. EMPRESA COM SEDE NESTA CIDADE, NA ESTRADA GOVERNADOR RAIMUNDO PADILHA, S/N°, BAIRRO SANTA CECILIA. CGC 19.811.058/0001-43, DORAVANTE DENOMINADA THYSSEN, MEDIANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE: 1ª) A THYSSEN RESERVOU PARTE DE SUA PROPRIEDADE PARA UM MONTURO, ONDE DESPEJA TODOS OS DETRITOS INDUSTRIAIS E DEMAIS RESÍDUOS IMPRESTÁVEIS PROVENIENTE DE SUA EMPRESA, MONTURO ESSE QUE ABRANGE UMA ÁREA DE 51.065,00 M2, COM AS SEGUINTE CONFRONTAÇÕES: DE UM LADO, DIGO AO LADO LESTE COM RAML DA REDE FERROVIÁRIA NACIONAL E AO SUL, NORTE E OESTE COM OS TERRENOS PERTECENTES À THYSSEN FUNDIÇÕES; 2ª) A THYSSEN CONCEDE, NESTE ATO, O USO DA ÁREA DE SUA PROPRIEDADE ACIMA DISCRIMINADA PARA A PREFEITURA A FIM DE SER UTILIZADA EXCLUSIVAMENTE PARA NELA SE EFETUAR O DESPEJO DO LIXO DE TODA ESTA CIDADE; 3ª) A THYSSEN TERÁ O DIREITO DE CONTINUAR A DESPEJAR OS SEUS DETRITOS INDUSTRIAIS E DEMAIS RESÍDUOS NA ÁREA OBJETO DESTA CONTRATO; 4ª) A THYSSEN PERMITIRÁ A ENTRADA DE CAMINHÕES DE LIXO DA PREFEITURA EM SUAS DEPENDÊNCIAS, FICANDO A PREFEITURA OBRIGADA A ZELAR PARA QUE ESTES ALI NÃO PERMANEÇAM POR TEMPO SUPERIOR AO NECESSÁRIO PARA O DESCARREGAMENTO DO LIXO, SENDO A PREFEITURA RESPONSÁVEL POR QUAISQUER DANOS PESSOAIS E MATERIAS CAUSADOS À THYSSEN, SEUS FUNCIONÁRIOS E TERCEIROS; 5ª) A PREFEITURA FICA OBRIGADA A OBSERVAR ESTRITAMENTE AS ATUAIS CONDIÇÕES DE LIMPEZA E HIGIENE NO LOCAL DESTINADO AO LIXO, PARA QUE ESTAS NÃO SE DETERIOREM, COMPROMETENDO-SE PARA TANTO, A TOMAR AS MEDIDAS E PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MESMO COM SEUS PRÓPRIO MAQUINÁRIO E PESSOAL DEVIDAMENTE HABILITADO PARA TANTO, COMBATENDO RATOS, INSETOS E EVITANDO AS DEMAIS CIRCUNSTÂNCIAS QUE POSSAM DETERIOR A ÁREA; COMPROMETENDO-SE AINDA A PREFEITURA A OBSERVAR AS

Continua na ficha nº 02.

Continuação da ficha nº 01v

NORMAS ESTABELECIDAS PELA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE- FEEMA PERTINENTES AO ASSUNTO; 6ª) O PRESENTE CONTRATO TERÁ PRAZO DE DURAÇÃO INDETERMINADO, PODENDO SER RESCINDIDO POR UMA DAS PARTES MEDIANTE CONCESSÃO DE AVISO PRÉVIO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA RESPECTIVA NOTIFICAÇÃO A SER FEITA POR ESCRITO À OUTRA PARTE; 7ª) AS PARTES CONTRATANTES DECIDEM DE COMUM ACORDO TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ANTERIOR PROTOCOLADO NO LIVRO 1, FLS 449, Nº DE ORDEM 3151 EM 30/12/82, NO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO LOCAL; 8ª) FORA DESTA COMARCA DE BARRA DO PARA DIRIMIR DÚVIDAS OU DIVERGÊNCIAS ORIUNDAS DO PRESENTE. DEMAIS TERMOS, CÁUSULA E CONDIÇÕES/ CONSTAM DO CONTRATO QUE OBJETIVOU O PRESENTE REGISTRO. BARRA DO PIRAI, DATA SUPRA. OFICIAL SUBSTº (AA) CARLOS ALBERTO BORGES. \_\_\_\_\_

AV. 3 – M 1.578.

DATA: 07 DE OUTUBRO DE 1986.

CERTIFICO À VISTA DO REQUERIMENTO FIRMADO AOS 06 DE OUTUBRO DE 1986 POR THYSSEN FUNDIÇÕES LTDA., POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DEVIDAMENTE INSTRUIDO COM A CÓPIA DO NOVO CONTRATO SOCIAL COM CERTIDÃO DE REGISTRO/ARQUIVAMENTO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-JUCERJA- QUE, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, A REQUERENTE ALTEROU SUA RAZÃO SOCIAL DE THYSSEN FUNDIÇÕES S.A. PARA THYSSEN FUNDIÇÕES LTDA, CGC/MF ° 19.811.058/0001-43. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. BARRA DO PIRAI, DATA SUPRA, OFICIAL SUBSTº (AA) CARLOS ALBERTO BORGES. \_\_\_\_\_

AV. 4 – M 1.578.

DATA: 04 DE NOVEMBRO DE 1986.

CERTIFICO À VISTA DO REQUERIMENTO FIRMADO EM DUAS VIAS AOS 30 DE OUTUBRO DE 1986 POR THYSSEN FUNDIÇÕES LTDA., POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, QUE DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA (CÓPIA DO OFÍCIO DAF-005/85 DE 18.01.85 DA REQUERENTE E CÓPIA DO OFÍCIO Nº 190 - GP DE 20.03.85 DA PREFEITURA MUNICIPAL), O CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE TERRENO CELE – ENTREA REQUERENTE E A PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL AOS 04.02.1983 E DEVIDAMENTE REGISTRADO SOB O Nº 2 DA PRESENTE MATRÍCULA AOS 23/03/83 FOI RESCINDO EM 20/03/85. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. BARRA DO PIRAI, DATA SUPRA. OFICIAL SUBSTº (AA) CARLOS ALBERTO BORGES. \_\_\_\_\_

AV-5 M 1.578

DATA: 19 DE MARÇO DE 2007.

NOVA RAZÃO SOCIAL

À VISTA DO REQUERIMENTO FIRMADO EM 12.03.07, POR CARLOS HENRIQUE DA SILVA REGO E EDUARDO ALFREDO KESSLER, RESPECTIVAMENTE, REPRESENTANTES LEGAIS DA PROPRIETÁRIA, INSTRUIDO COM CONTRATO SOCIAL DA THYSSEN FUNDIÇÕES LTDA, E ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE 08.11.06, DA FIRMA THYSSENKRUPP FUNDIÇÕES LTDA. CNPJ/MF SOB Nº 19.811.058/0001-43, CONF.COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADATRAL, PRENOTADO NESTA DATA, FICA AVERBADA A NOVA RAZÃO SOCIAL DA PROPRIETÁRIA, PARA BR METALIS FUNDIÇÕES LTDA, FICANDO AINDA ESCLARECIDO QUE A FIRMA POSSUI CNPJ/MF SOB Nº 19 811 058/0001-43, E OS REPRESENTANTES SÃO POSSUIDORES DOS RGS. (CARLOS HENRIQUE DA SILVA REGO), DIR. ADM. FINANCEIRO, RG 057888760, IFP DE 13.08.90, CPF/MF SOB O Nº 736 154 807/59, E, (EDUARDO ALFREDO KESSLER), DIR. INDUSTRIAL,

Continua no verso.

1578

02v

REGISTRO DE IMÓVEIS  
CARTORIO 2º OFÍCIO DE BARRA DO PIRAI  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

091504.2.0001578-81

RG N° 5.906.106-6, I.I.R.G DAUNT (SSP/SP) DE 21.02.01, CPF/MF N° 614 770 107/00. BARRA DO PIRAI, DATA SUPRA. RESP. P. EXPED. (AA) ALDAIR MONTELA LIMA. (R).1 ATO RJQ35884 IHZ -----

R - 6 M 1.578

DATA: 06 DE AGOSTO DE 2009

INTEGRAL CAPITAL

À VISTA DO INSTR. PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LTDA, DE 28.09.07, COM 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE 31.03.08, BR METALS FUNDIÇÕES LTDA, SOCIEDADE LIMITADA, INSCRITA CNPJ/MF SOB N° 19.811.058/0001-43, REGISTRADA NA JUCERJA SOB NIRE N° 3320148600-5, E SEBASTIÃO LUIS PEREIRA DE LIMA, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, RG N° 7.994.453-X/SSP/SP E CPF/MF N° 855 844 798/53, RES. DOMICILIADO NA R. NEBRASKA, N° 361/131, BROOKLIN, S. PAULO/SP, FICA ACORDADA A CONSTITUIÇÃO DE UMA SOCIEDADE LIMITADA, CUJA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SERÁ "TUBRASIL BR METALS BR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA" COM SEDE SOCIAL E DOMICILIO NA CIDADE DE BARRA DO PIRAI/RJ, NA FAZENDA SANTA CECILIA, ESTRADA GOV. RAIMUNDO PADILHA, S/N° (PARTE) CEP: 271250-255, QUE UTILIZARÁ O NOME DE FANTASIA "TURBRASIL BR METALS BR", SOCIEDADE LIMITADA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB N° 09 229 835/0001-92, COM SEDE NESTA CIDADE, PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL, CUJO CONTRATO SOCIAL ESTÁ DEVIDAMENTE REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SOB O N° 33208005011 EM 13.11.07, TEM ENTRE SÍ JUSTA E CONTRATADA A ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, COMO SE SEGUE: O CAPITAL SOCIAL É AUMENTADO DE R\$51.320,00 ( CINQUENTA E UM MIL TREZENTOS E VINTE REAIS), PARA R\$11.861.337,00 (ONZE MILHÕES OITOCENTOS SESSENTA E UM MIL TREZENTOS TRINTA SETE REAIS), MEDIANTE A EMISSÃO DE 1181017 (ONZE MILHÕES OITOCENTOS E DEZ MIL E DEZESSETE) QUOTAS, DIGO, NOVA QUOTAS, NO VALOR DE R\$1,00 (UM REAL) CADA UMA, ASSIM DISTRIBUIDAS: BR METALS FUNDIÇÕES LTDA (11861336) QUOTAS NO VALOR DE R\$11.861.336,00 (ONZE MILHÕES OITOCENTOS SESSENTA UM MIL, TREZENTOS TRINTA SEIS REAIS), E SEBASTIÃO LUIS PEREIRA DE LIMA (01) UMA QUOTA NO VALOR DE R\$1,00 (UM REAL), TOTALIZANDO R\$11.861.337,00 (ONZE MILHÕES OITOCENTOS EWSSENTA E UM MIL, TREZENTOS TRINTA SETE REAIS), EM CONJUNTO COM O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRICULA, O QUAL FOI AVALIADO EM R\$26.629.808,80 (VINTE SEIS MILHÕES, SEISCENTOS VINTE NOVE MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), VR. CINTÁBIL, E, SENDO, R\$1.230.649,00 (HUM MILHÃO DUZENTOS TRINTA MIL, SEISCENTOS QUARENTA E NOVE REAIS), CORRESPONDENTES AO TERRENO E R\$25.399.159,80 (VINTE CINCO MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, CENTO CINQUENTA NOVE REAIS, OITENTA CENTAVOS), CORRESPONDENTES AS BENFEITORIAS. APRESENTADAS AS CERTIDÕES DE PRAXS, EM COMO A DE NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI DE N ° 007/2009 EXPEDIDA EM 29.07.09, PELA SECR. DE FAZENDA LOCAL. DEMAIS CLAUSULAS E CONDIÇÕES, CONSTANTES DO INSTRUMENTO APRESENTADO, FICANDO UMA VIA ARQUIVADA. BARRA DO PIRAI, D. SUPRA. RESP. P/ EXPEDIENTE (AA) ALDAIR MONTELA LIMA.-----

(R).1 ATO RNU67548 SUQ.-----

R-7 M 1.578

DATA: 04 DE SETEMBRO DE 2009.

HIPOTECA

À VISTA DA ESCRITURA PÚBLICA DE CONSTITUIÇÃO DE HIPOTECA SOBRE DIVIDA FUTURA, LAVRADA AOS 01 (PRIMEIRO) DE SETEMBRO DE 2009 (DOIS MIL E NOVE), NO 2º TABELIONATO DE

Continua na ficha nº 03.

Continuação da ficha nº 02v.

NOTAS DE OSASCO/SP (Lº 858, FS. 053/060), PRENOTADA NESTA DATA, FICA REGISTRADO QUE, NA QUALIDADE DE GARANTE HIPOTECANTE TUBRASIL BR METALS BP EMPREEN. E PARTICIPAÇÕES LTDA, JÁ ANTES QUALIFICADA, REPRES. POR SEUS PROCURADORES ANTONIO CAMPELLO HADDAD FILHO, BRAS., CASADO, EMPRESÁRIO, RG. 5.594.376-7, SSP/SP, CPF: 990 920 778/87, E, ELIANE APARECIDA ALMEIDA DE BRITO, BRAS., SEP. JUDICIALMENTE, INDUSTRIÁRIA, RG Nº 11.563.351, SSP/SP, CPF/MF SOB Nº 026 013 088/50, DAQUI POR DIANTE CHAMADA OUTORGANTE -1) SIFCO S.A. SOC. ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO, COM SEDE EM JUNDIAÍ/SP, NA AV. S. PAULO, 479, CAIXA BANCO 23, VILA ARENS, CNPJ/MF Nº 60.499.605/0001-09 REG. JUCESP SOB Nº 131.158/08-9 DE 24.03.08, REPRES. SEUS PROCURADORES ANTONIO CAMPELLO HADDAD FILHO E ELIANE APARECIDA ALMEIDA DE BRITO, JÁ QUALIFICADOS; 2) VOLCAN MATERIAL PLASTICO LTDA, SOC. EMPRESARIAL LIMITADA, COM SEDE NO R. JANEIRO, NA ESTR. DO COÇÉGIO, 380, IRAJÁ INSCRITA NO CNPJ 33.066.952/0001-67, REG. JUCERJA Nº Y712776 DE 11.07.07, REPRES. SEUS PROCURADORES ANTONIO CAMPELLO HADDAD FILHO E ELIANE APARECIDA ALMEIDA DE BRITO, JÁ QUALIFICADOS. 3) G. BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA, SOC. EMPRESÁRIA LTDA, COM SEDE EM S. PAULO-CAPITAL, NA AV. SYLVIO DE MAGALHÃES PADILHA 5200-BLOCO "B", CONJ. 1, JD. MORUMBI, CNPJ/MP 03746.270/0001-34, REG. JUCESP SOB Nº 224.186/08-5 DE 30.04.08, REPRES. POR SEUS PROCURADORES ANTONIO CAMPELLO HADDAD FILHO, E, ELIANE APARECIDA ALMEIDA DE BRITO, JÁ QUALIFICADOS; 4) KG ESTAMPARIA FERAMENTARIA USINAGEM E MONTAGEM LTDA, SOV. EMPRESARIA LTDA, SEDE EM S. BERNARDO DO CAMPO/SP, NA AV. ALVARO GUIMARÃES, 2487, VILA EURO, CNPJ/MF 59 107 797/0001-73, CONTR. SOCIAL, DE 30.03.09, REG. JUCESP SOB Nº 105.381/09-3, DE 30.04.09, REPRES. SEUS PROCURADORES ANTONIO CAMPELLO HADDAD FILHO, E, ELIANE APARECIDA ALMEIDA DE BRITO, JÁ QUALIFICADOS; 5) METALURGICA DE TUBOS DE PRECISÃO LTDA, SOC. EMPRES.LTDA, COM SEDE GUARULHOS/SP, NA AV. MONTEIRO LOBATO,3321, CONTR. DATADO DE 22.02.08, REG. JUCESP Nº 38.451/08-6 DE 29.02.08, REPRES. POR SEUS PROCURADORES ANTONIO CAMPELLO HADDAD FILHO E ELIANE APARECIDA ALMEIDA DE BRITO, JÁ QUALIFICADOS, E, BR METALS FUNDIÇÕES LTDA, SEC. EMPRESARIA LTDA, COM SEDE EM BARRA DO PIRAI/RJ., NA ESTR. GOV. RAYMUNDO PADILHA S/Nº, SANTA CECILIA, CNPJ/MF 19.811.058/0001-43, CONTR.SOCIAL DATADO DE 30.11.06, REG. JUCERJA Nº 00001656826, REPRES. SEUS PROCURADORES ANTONIO CAMPELLO HADDAD FILHO E ELIANE APARECIDA ALMEIDA DE BRITO, JÁ QUALIFICADOS, DAQUI POR DIANTE, CHAMADAS DEVEDORAS, DERAM EM 1ª E ESPECIAL HIPOTECA, AO CREDOR BANCO DO BRASIL S.A., SOC. ECONOMIA MISTA, COM SEDE EM BRASILIA/DF, POR SUA AG. CORPORATE SP 2659, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB Nº 00 000 000/4773-20, REPRES. POR SEU PROCURADOR FÁBIO WERNECK MARQUES, BRASILEIRO, CASADO, BANCÁRIO, RG 658.003, SSP/ES, CPF/MF Nº 710 673107/20, RES. END. SUPRA, CFE. PROCURAÇÃO DO 2º TAB. NOTAS DE BRASILIA/DF, Lº 2530,FS.020, DE 04.12.06, SUBSTABELECIMENTO LAVRADA NO 16º TAB. NOTAS S.PAULO, CAPITAL, Lº 3.313,FS. 231/232 DE 05.12.08, AQUI DENOMINADO OUTORGADO, PELO VALOR DE R\$26.400.000,00 (VINTE SEIS MILHÕES QUATROCENTOS MIL REAIS), EM GARANTIA DO CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS OBRIGAÇÕES A SEREM ASSUMIDAS EM CONFORMIDADE COM A CLAUSULA TERCEIRA, INCLUSIVE DOS ENCARGOS FINANCEIROS E ACESSÓRIOS A ELAS

Continua no verso.

PERTINENTES, A OUTORGANTE DÁ AO OUTORGADO, EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS O IMÓVEL AQUI MATRICULADO E ANTES CARACTERIZADO. DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DA ESCRITURA APRESENTADA, FICANDO UMA VIA ARQUIVADA. BARRA DO PIRAI, DATA SUPRA. RESP/ EXPEDIENTE (AA) ALDAIR MONTELA LIMA. (R).1 ATO RNY33469 RGK -----

AV-8 M 1.578 DATA: 12 DE AGOSTO DE 2011. CANC./PARTE/HIPOTECA

À VISTA DO REQUERIMENTO FIRMADO AOS 24.01.11, POR MÁRCIA MESQUITA DE GODOY FONSECA E ARMANDO HAMANO, BRASILEIROS, CASADOS, BANCÁRIOS, RGS. 10840227 E 17253504, SSP/SP E CPF/MFS SOB N°S 029 163 068/54 E 097. 155 598/24, RESPECTIVAMENTE, RESIDENTES EM SÃO PAULO/SP., NA QUALIDADE DE REPRESENTANTES LEGAIS DO CREDOR, BANCO DO BRASIL S.A., PRENOTADO NESTA DATA, FICA AVERBADA A RENUNCIA DO CREDOR QUANTO À GARANTIA SOBRE A ÁREA DE 18.562.54M2, CORRESP. A PARTE DO IMÓVEL OBJETO DA MATRICULA MENCIONADA (1578) ACIMA, TENDO EM VISTA A DESAPROPRIAÇÃO PELO PODER PÚBLICO ESTADUAL DA REFERIDA ÁREA, CFE. DEC. N° 42.387 DE 31.03.10 PUBLICADO NO D.O/RJ EM 05.04.10. A REFERIDA RENUNCIA NÃO ANTINGE A GARANTIA SOBRE O REMANESCENTE DO IMÓVEL AQUI MATRICULADO E TAMPOUCO AS DIVIDAS DAS EMPRESAS COSTANTES NA ESCRITURA PÚBLICA REGISTRADA NO R-07 DA PRESENTE MATRÍCULA. BARRA DO PIRAI, DATA SUPRA. RESPONSÁVEL P/EXPEDIENTE (AA) ALDAIR MONTELA LIMA.-----

(R).1ATO RRT27063 APB -----

AV-09 M 1.578 DATA: 17 DE ABRIL DE 2017. INDISPONIBILIDADE DE BENS

EM ATENDIMENTO A DETERMINAÇÃO CONTIDA NA AÇÃO CAUTELAR FISCAL (83) N° 5000246-39.2017.4.03.6128, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA CIDADE DE JUDIAÍ - SP, REQUERENTE UNIÃO FEDERAL - FAZENDA UNIVERSAL, ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO MERITÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL RICARDO WILLIAN CARVALHO DOS SANTOS, PRENOTADO EM 29/03/2017, SOB N° 13.907, É FEITO A PRESENTE AVERBAÇÃO DE DECRETAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, SOB O IMÓVEL MATRICULADO, DOU FÉ. BARRA DO PIRAI, DATA SUPRA. SELO ELETRÔNICO N° EBTQ 177782 JML. SUBSTITUTO (AA) EZEQUIEL MORAIS DE OLIVEIRA.-----

AV-10 M 1.578 DATA: 27 DE SETEMBRO DE 2017. PENHORA

EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO CONTIDA NO OFÍCIO N°. 142/2017 - EEA, EXPEDIDO PELA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU, 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, EM 24/08/2017, EXECUÇÃO FISCAL N°. 0009415-14.2012.403.6128- FAZENDA NACIONAL, EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL; EXECUTADO: SIFCO S/A, ASSINADO PELA DIRETORA DE SECRETÁRIA JANICE REGINA SZOKE ANDRADE, PRENOTADO EM 05/09/2017, SOB O N°. 14.070, FICA REGISTRADO A PENHORA SOB O IMÓVEL MATRICULADO. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL R\$ 47.352.000,00. DOU FÉ. BARRA DO PIRAI, DATA SUPRA. SELO ELETRÔNICO N° ECFZ 24820 TZT.-----

OFICIAL (AA) FABIO JABUR DAVARES DE SOUZA. -----

R- 11 M 1.578 DATA: 21 DE NOVEMBRO DE 2018 PENHORA

EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO CONTIDA NO MANDADO N°. MAN.0050.001874-3/2018, EXPEDIDO PELA 5ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL, JUSTIÇA FEDERAL, SEÇÃO

Continua na ficha nº 04.

Continuação da ficha nº 03v

JUDICIARIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM 11/10/2018, PROCESSO Nº. 0000754-25.2014.4.02.5119 (2014.51.19.000754-8), PARTE AUTORA: UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL; PARTE RÉ: BR METALS FUDIÇÕES LTDA, ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DIRETORA DE SECRETÁRIA RAFAELA GUIMARES PEIXOTO NOGUEIRA, PRENOTADO EM 12/11/2018, SOB O Nº 15.885, FICA REGISTRADO A PENHORA SOB O IMÓVEL MATRICULADO. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL R\$ 2.300.000,00. DOU FÉ. BARRA DO PIRAÍ, DATA SUPRA. SELO ELETRÔNICO Nº ECTM 14170 LUM. OFICIAL SUBSTITUTO (AA) EZEQUIEL MORAIS DE OLIVEIRA. -----

R-12 M 1.578DATA: 11 DE DEZEMBRO DE 2018.PENHORA

EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO CONTIDA NO MANDADO Nº MAN.0051.002223-5/2018, EXPEDIDO PELA 6ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL, JUSTIÇA FEDERAL, SEÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM 04/12/2018, PROCESSO Nº. 0091858-64.2015.4.02.5119 (2015.51.19.09.1858-6), PARTE AUTORA: UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL; PARTE RÉ: BR METALS FUDIÇÕES LTDA, ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DIRETOR DE SECRETÁRIA ANDRE BOTELHO JUCÁ, PRENOTADO EM 10/12/2018, SOB O Nº 15.914, FICA REGISTRADO A PENHORA SOB O IMÓVEL MATRICULADO. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL R\$ 2.300.000,00. VALOR DA DÍVIDA R\$ 8.646.819,85 (ATUALIZADO EM 29/07/2015) DOU FÉ. BARRA DO PIRAÍ, DATA SUPRA. SELO ELETRÔNICO Nº ECTM 14335 PFU. OFICIAL SUBSTITUTO (AA) EZEQUIEL MORAIS DE OLIVEIRA. -----

R-13 M 1.578DATA: 27 DE FEVEREIRO DE 2019PENHORA

EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO CONTIDA NO MANDADO Nº. 5100004665718, EXPEDIDO PELA 5ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL, JUSTIÇA FEDERAL, SEÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM 06/02/2019, PROCESSO Nº 002386885.2017.4.02.5119/RJ, EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL; PARTE RÉ: BR METALS FUNDIÇÕES LTDA, ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DIRETORA DE SECRETÁRIA RAFAELA GUIMARES PEIXOTO NOGUEIRA, PRENOTADO EM 18/02/2019, SOB O Nº 15.970, FICA REGISTRADO A PENHORA SOB O IMÓVEL MATRICULADO. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL R\$ 2.300.000,00. VALOR DA DÍVIDA R\$ 32.589.235,42. DOU FÉ. BARRA DO PIRAÍ DATA SUPRA. SELO ELETRÔNICO Nº ECWD 08361 EVP. OFICIAL SUBSTITUTO (AA) EZEQUIEL MORAIS DE OLIVEIRA. -----

R-14 M 1.578DATA: 27 DE FEVEREIRO DE 2019PENHORA

EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO CONTIDA NO MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº MAN.0052.000109-6/2019, EXPEDIDO PELA 7ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL, JUSTIÇA FEDERA, SEÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PROCESSO Nº 0070995-53.2016.4.02.5119 (2016.51.19.070995-3), PARTE AUTORA: UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL; PARTE RÉ: BR METALS FUNDIÇÕES LTDA, ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DIRETORA DE SECRETÁRIA MARCIA ACHE MACHADO GARCIA, PRENOTADO EM 18/02/2019, SOB O Nº 15.971, FICA REGISTRADO A PENHORA SOB O IMÓVEL MATRICULADO. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL R\$ 2.300.000,00. DOU FÉ. BARRA DO PIRAÍ, DATA SUPRA. SELO ELETRÔNICO Nº ECWD 08362 KXJ. OFICIAL SUBSTITUTO (AA) EZEQUIEL MORAIS DE OLIVEIRA. -----

Continua no verso

R-15 M 1.578DATA: 14 DE MARÇO DE 2018PENHORA

EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO CONTIDA NO MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO Nº. MEF.0056.000064-3/2019, EXPEDIDO PELA 9ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL, JUSTIÇA FEDERAL, SEÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PROCESSO Nº 0009783-65.2015.4.02.5119 (2015.51.19.009783-9), EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL/ FAZENDA NACIONAL, PARTE RÉ: BR METALS FUNDIÇÕES LTDA, ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DIRETOR DE SECRETARIA JOSÉ ANTONIO DE SOUZA, PRENOTADO EM 11/03/2019, SOB O Nº. 15.991, FICA REGISTRADO A PENHORA SOB O IMÓVEL MATRICULADO. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL R\$ 2.300.000,00. DOU FÉ. BARRA DO PIRAÍ, DATA SUPRA. SELO ELETRÔNICO Nº ECWP 08421 ZQW. OFICIAL SUBSTITUTO (AA) EZEQUIEL MORAIS DE OLIVEIRA. -----

R-16 M 1.578DATA: 29 DE MAIO DE 2019PENHORA

EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO CONTIDA NO MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO Nº. 510000575440, EXPEDIDO PELA VARA FEDERAL DE BARRA DO PIRAÍ - RJ, JUSTIÇA FEDERAL, SEÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PROCESSO Nº 0000574.48.2010.4.02.5119/RJ EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL/ FAZENDA NACIONAL, PARTE RÉ: BR METALS FUNDIÇÕES LTDA, ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DIRETORA SUBSTITUTA DE SECRETARIA ANDREIA COSTA DE OLIVEIRA CARVALHO, PRENOTADO EM 20/05/2019, SOB O Nº. 16.080, FICA REGISTRADO A PENHORA SOB O IMÓVEL MATRICULADO. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL R\$ 2.300.000,00. DOU FÉ. BARRA DO PIRAÍ, DATA SUPRA. SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO Nº ECZG 21038 FNA. OFICIAL SUBSTITUTO (AA) EZEQUIEL MORAIS DE OLIVEIRA. -----

AV-17 M 1.578DATA: 26 DE SETEMBRO DE 2019.LEVANTAMENTO DE PENHORA

À VISTA DO OFÍCIO Nº 510001599157, PROCESSO Nº. 0000574-48.2010.4.02.5119/RJ, EXPEDIDO PELO MM. JUIZ DE DIREITO MÁRCIO MUNIZ DA SILVA CARVALHO DA 5ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO, PRENOTADO EM 24/09/2019, SOB O Nº 16.212, FICA AVERBADO O LEVANTAMENTO DA PENHORA QUE RECAIA SOBRE O IMÓVEL MATRICULADO, REGISTRADO SOB O Nº 16. BARRA DO PIRAÍ, DATA SUPRA. SELO ELETRÔNICO Nº EDCU 93173 TUX. OFICIAL (AA) FABIO JABUR TAVARES DE SOUZA. -----

R-18 M 1.578DATA: 28 DE NOVEMBRO DE 2019.PENHORA

À VISTA DA CERTIDÃO DE PENHORA EMITIDA EM 01/11/2019, EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO CONTIDA NA DECISÃO DE FLS. 391/392 DA MM JUÍZA DE DIREITO DRA. DANIELA PAZZETO MENEGHINE CONCEIÇÃO, EXPEDIDA PELA 39ª VARA CIVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO, FORO CENTRAL CÍVEL, PROCESSO Nº. 1033758-17.2018.8.26.0100, EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL SA, EXECUTADO: SIFCO S A; TERCEIRO: TUBRASIL BR METALS BP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, ASSINADO ELETRONICAMENTE POR LUCIANA TAVARES, PRENOTADO EM 01/11/2019, SOB O Nº 16.251, FICA REGISTRADO A PENHORA SOB O IMÓVEL MATRICULADO. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 44.468.223,88. DEPOSITÁRIO: TUBRASIL BR METALS BP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA. DOU FÉ. BARRA DO PIRAÍ, DATA SUPRA. SELO ELETRÔNICO Nº EDGH 30499 ULJ. SUBSTITUTA (AA) SUELLEN ESTEVES GUSTAVO. -----

Continua na ficha nº 05.

Continuação da ficha nº 04v.

R-19 M 1.578DATA: 15 DE JANEIRO DE 2020.PENHORA

EM CUMPRIMENTO AO MANDADO DE PENHORA Nº 510002020924, EXPEDIDO PELA 9ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO – RJ, JUSTIÇA FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR DETERMINAÇÃO DO MM. JUIZ FEDERAL DR. VLADIMIR SANTOS VITOVSKY NO PROCESSO DE Nº 0000672-28.2013.4.02.5119/RJ, EXQUENTE: UNIÃO FEDERAL/ FAZENDA NACIONAL; PARTE RÉ: BR METALS FUNDIÇÕES LTDA, ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DIRETOR DA SECRETÁRIA JOSÉ ANTONIO DE SOUZA, PRENOTADO EM 08/01/2020, SOB O Nº 16.337. FICA REGISTRADO A PENHORA SOB O IMÓVEL MATRICULADO. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 4.610.937,30. DOU FÉ. BARRA DO PIRAÍ, DATA SUPRA. SELO ETRÔNICO Nº EDGH 30738 FSE. SUBSTITUTA (AA) SUELLEN ESTEVES GUSTAVO.

R- 20 M 1.578DATA: 24 DE ABRIL DE 2020.PENHORA

EM CUMPRIMENTO À CARTA PRECATÓRIA CIVEL Nº. 261, EXPEDIDO PELA 1ª VARA DO TRABALHO DA COMARCA DE BARRA DO PIRAÍ, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, JUSTIÇA DO TRABALHO, POR DETERMINAÇÃO DO MM. JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO DRA. ANELISE HAASE DE MIRANDA, NO PROCESSO DE Nº 0102705-32.2017.5.01.0421, AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, PARTE RÉ: BR METALS FUNDIÇÕES LTDA, ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO MM. JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DR. RAFAEL VIEIRA BRUNO TAVARES, PRENOTADO EM 14/04/2020, SOB O Nº 16.400, FICA REGISTRADO A PENHORA DO IMÓVEL MATRICULADO. VALOR DA CAUSA: R\$ 2.181.000,00. DOU FÉ. BARRA DO PIRAÍ, DATA SUPRA. SELO ELETRÔNICO Nº EDJX 71437 FGL. SUBSTITUTA (AA) SUELLEN ESTEVES GUSTAVO.

R- 21 M 1.578DATA: 02 DE JUNHO DE 2020.PENHORA

À VISTA DA CERTIDÃO DE PENHORA EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO CONTIDA NA DECISÃO DE FLS. 1224/1227, DA MM JUÍZA DE DIREITO DRA. PAULA VELLOSO RODRIGUES FERRERI, EXPEDIDA PELA 40ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO, FORO CENTRAL CÍVEL, PROCESSO Nº. 1031357-79.2017.8.26.0100, NATUREZA: EXECUÇÃO CÍVEL; EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S.A; EXECUTADO: SIFCO S.A; SIFCO METALS PARTICIPAÇÕES S.A; ANTONIO CAMPELLO HADDAD FILHO E TUBRASIL BR METALS BP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, ASSINADO ELETRONICAMENTE, PRENOTADO EM 11/05/2020, SOB O Nº. 16.423, FICA REGISTRADO A PENHORA SOB O IMÓVEL MATRICULADO. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 72.950.091,27. DEPOSITÁRIO: TUBRASIL BR METALS BP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. DOU FÉ. BARRA DO PIRAÍ, DATA SUPRA. SELO ELETRÔNICO Nº EDJX 71581 YNO. SUBSTITUTA (AA) SUELLEN ESTEVES GUSTAVO.

R- 22 M 1.578DATA: 28 DE DEZEMBRO DE 2020.PENHORA

À VISTA DA CERTIDÃO DE PENHORA EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO CONTIDA NA DECISÃO DE FLS. 173, DO MM JUÍZ DE DIREITO DA 3ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS - ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS, SÃO PAULO PROCESSO Nº. 0009917-80-2016.4.03.6105, NATUREZA: EXECUÇÃO FISCAL; EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL; EXECUTADO: TUBRASIL SIFCO CAMPINAS S.A, ASSIANDO ELETRONICAMENTE, PRENOTADO EM 11/12/2020, SOB O Nº. 16.619, FICA REGISTRADO A PENHORA SOB O IMÓVEL MATRICULADO. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 4.475.984,24. DEPOSITÁRIO:

Continua no verso.

SEBASTIÃO LUIS PEREIRA LIMA, CPF: 855.844.798-53. DOU FÉ. BARRA DO PIRAI, DATA SUPRA. SELO ELETRÔNICO Nº EDOY 89011 WZH. SUBSTITUTA (AA) SUELLEN ESTEVES GUSTAVO.-----

R-23 M 1.578

DATA: 13 DE AGOSTO DE 2021.

PENHORA

A VISTA DA CERTIDÃO DE PENHORA, DO MM JUIZ DE DIREITO DO TRINUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DA 1º VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ, COMARCA JUNDIAÍ, SÃO PAULO, NÚMERO DE ORDEM: 50029620520184036128; NATUREZA: EXECUÇÃO FISCAL; EXEQUENTE: MINISTÉRIO DA FAZENDA; EXECUTADO: SIFCO AS, ANTONIO CAMPELLO HADDAD FILHO, BR METALS FUNDIÇÕES LTDA, SIFCO METALS PARTICIPAÇÕES S.A, SEBASTIÃO LUIZ PEREIRA DE LIMA, ASSINADO ELETRONICAMENTE, PRENOTADO EM 23/07/2021, SOB O Nº 16.916, FICA REGISTRADA A PENHORA SOB O IMÓVEL MATRICULADO. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 277.134,14 DEPOSITÁRIO: ANTONIO CAMPELLO HADDAD FILHO. DOU FÉ. BARRA DO PIRAI, DATA SUPRA. SELO ELETRÔNICO Nº EDWB 42742 COP. SUBSTITUTA (AA) SUELLEN ESTEVES GUSTAVO.-----

R- 24 M 1.578

DATA: 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

PENHORA

À VISTA DO MANDADO DE PENHORA Nº 510006801420, ASSINADO PELA DIRETORA DE SECRETARIA ANGELA ELIZABETH FERREIRA DE ALBUQUERQUE, POR ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO DR. SILVIO WANDERLEY DO NASCIMENTO LIMA, DO MM JUIZ DE DIREITO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 11ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO, NATUREZA: EXECUÇÃO FISCAL Nº 0001889-53.2006.4.02.5119/RJ; EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDO NACIONAL; EXECUTADO: BR MATOZINHOS LTDA, EM RECUPERAÇÃO FISCAL, ASSINADO ELETRONICAMENTE, PRENOTADO EM 02/02/2022, SOB O Nº 17.293, FICA REGISTRADA A PENHORA SOB O IMÓVEL MATRICULADO. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 574.082,58. DOU FÉ. BARRA DO PIRAI, DATA SUPRA. SELO ELETRÔNICO Nº EEBA 08263 PQC. SUBSTITUTA (AA) SUELLEN ESTEVES GUSTAVO.-----

Os atos, constantes da presente matrícula, encontram-se devidamente inscritos no livro respectivo, assinados por quem os escreveu. Do que dou Fé.-----

Suellen Esteves Gustavo  
Responsável por Escrituras  
Matricula: 04120371

R- 25 M 1.578

DATA: 27 de maio de 2024

PENHORA

A vista do Mandado de Penhora nº 510012844179, assinado pela Diretora de Secretaria RAFAELA GUIMARAES PEIXOTO NOGUEIRA, por ordem do MM. Juíza de Direito Dra. BIANCA STAMATO FERNANDES, da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, Justiça Federal, Natureza: Execução Fiscal nº. 000574-48.2010.4.02.5119/RJ; Exequente: União - Fazenda Nacional; Executado: BR MATOZINHOS LTDA., assinado eletronicamente, PRENOTADO sob o nº. 18.637, **fica registrada a PENHORA sob o imóvel matriculado**. Valor da dívida: R\$ 219.141,01 (em janeiro de 2024). Dou fé. Barra do Pirai, data supra. Substituta Oficial Suellen Esteves Gustavo, Registrei, subscrevo e dou fé. SELO ELETRÔNICO Nº EESO 90631 UIW.-----

R- 26 M 1.578

DATA: 20 de Agosto de 2024

PENHORA

A vista do Ofício Pje, por ordem e assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. RENATO ALVES VASCO PEREIRA, da 1ª Vara do Trabalho de Barra do Pirai/RJ, nº.0101856 50.2023.5.01.0421/RJ; Exequente: ROSANGELA SOARES FREITAS; Executado: METALURGICA DE TUBOS DE

Continua na ficha nº 06.

PRECISAO LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL, assinado eletronicamente, PRENOTADO sob o nº. 18.722, **fica registrada a PENHORA sob o imóvel matriculado**. Valor da dívida: R\$ 181.382,84. Dou fé. Barra do Pirai, data supra. Substituta Oficial Suellen Esteves Gustavo, Registre, subscrevo e dou fé. SELO ELETRÔNICO Nº EADL 68270 PZW.-----

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)